

Art. 1º. Fica denominada de Rua Bernardo Alves Moita uma rua sem denominação, com início na Av. Lair Nunes e findando na Rua Manoel Simão, no sentido poente/nascente.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 25 de maio de 1999.

Gilberto Moita
Prefeito Municipal

X **LEI Nº. 257/99, DE 25 DE MAIO DE 1999.**

(47)
Ementa: Denomina de Rua Francisco Aguiar Bezerril uma rua sem denominação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Francisco Aguiar Bezerril uma rua sem denominação, com início na Rua Vereador Raimundo Lima, passando ao lado direito do Colégio Santa Maria e cortando a Rua Assembléia de Deus, no sentido norte/sul.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 25 de maio de 1999.

Gilberto Moita
Prefeito Municipal